

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP****Aviso (extrato) n.º 19981/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico.

1 — Nos termos do artigo 30.º e dos artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por autorização do Conselho Diretivo da Agência para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP, I. P.), de 27 de junho de 2025, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Agência, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções no Departamento de Gestão Financeira (DGF) e na Divisão de Gestão de Pessoas e Competências (DGPC).

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações da ANQEP, I. P., sita na Av. 24 de Julho, n.º 138, 1399-026 Lisboa.

3 — O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções de grau de complexidade funcional 2, enquadráveis no conteúdo funcional da carreira geral de assistente técnico, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, nas áreas de competências inerentes ao Departamento de Gestão Financeira (DGF), previstas no artigo 6.º da Portaria 142/2024/1, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 05 de abril, que procede à primeira alteração dos Estatutos da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., aprovados em anexo à Portaria n.º 168/2019, de 30 de maio, e na Divisão de Gestão de Pessoas e Competências (DGPC), previstas no artigo 4.º da Deliberação n.º 788/2024, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de junho de 2024, no âmbito a seguir identificado: Gerir o registo de assiduidade dos trabalhadores e respetiva antiguidade; Processar as remunerações e demais abonos e prestações complementares a que os trabalhadores tenham direito; Organizar e manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores garantindo a confidencialidade dos dados registados, nos termos da lei; Contribuir para a execução de tarefas administrativas na área administrativa. Conhecimentos de plataformas informáticas como o SINGAP/Quidgest ou outro programa de processamento de vencimentos, de execução orçamental de despesa e receita (DGO) e contabilidade; Alterações orçamentais mensais de despesa e receita (DGO e Quidgest); Abertura de contratos no Sistema Informático; Registo dos Encargos Plurianuais na DGO — SCEP e da execução trimestral dos contratos plurianuais na DGO; Registo de operações de tesouraria e Homebanking; Declarações de IRS dos prestadores de serviços.

4 — A publicação integral do presente procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>, e na página eletrónica da ANQEP, I. P., em <http://www.anqep.gov.pt>, na área de Recursos Humanos/Recrutamento e seleção.

30 de junho de 2025. — A Presidente do Conselho Diretivo da ANQEP, IP, Filipa Henriques de Jesus.

319274959